

ROSCOE POUND (1870-1964)



O fim do direito é assegurar as condições da vida em sociedade, pela procura de um sistema de equilíbrio entre os interesses individuais e os interesses sociais

- ◆ Nasce no Nebraska. Inicia-se no estudo da botânica, doutorando-se nesta especialidade em 1897. Só depois estuda direito em Harvard, em 1889-1890.
- ◆ Advogado e professor de direito na terra natal de 1890 a 1903, ao mesmo tempo que dirige um instituto estadual de investigação botânica.
- ◆ Professor de direito em Chicago entre 1907 e 1910, passa para Harvard, entre 1910 e 1937, onde durante vinte anos será o director da escola de direito. Um dos inspiradores do *New Deal*. Funda o movimento da *sociological jurisprudence*.
- ◆ Entre outras tarefas, cabe-lhe a reorganização do sistema chinês de administração da justiça em 1945-1949.

- *The Spirit of Common Law*, 1921.. Cfr. *El Espiritu del Common Law*, Barcelona, Bosch, 1954
- *An Introduction to the Philosophy of Law*, New Haven, Yale University Press, 1922. Cfr. trad. port. de Álvaro Cabral, *Introdução à Filosofia do Direito*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1965.
- *Social Control Through Law*, New Haven, Yale University Press, 1942
- *Justice According to Law*, New Haven, Yale University Press, 1951.
- *Jurisprudence*, Saint Paul, Minn., West Publishing Co., 1959, 5 vols..

☞ Maltez (PGD), tomo I, pp. 278 segs..